PROTOCOLO E ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO AS ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DE BASQUETE DURANTE PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID-19.

Premissas:

- Fornecer orientações que minimizem o risco de transmissão do Novo Coronavirus (SARS-Cov2) durante atividades físicas de treino individuais, coletivos e campeonatos de Basquete das categorias adulto e base do Estado do Paraná com base na literatura médica vigente, recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e recomendações governamentais e sanitárias do Ministério da Saúde.

- Conscientizar toda comunidade esportiva envolvida com as atividades e eventos organizadas pelos clubes e pela FPRB. Sem a devida conscientização dos responsáveis, que irão replicar essas importantes informações na sua comunidade, o protocolo torna-se ineficaz e sem efeito. Importantíssimo lembrar que estamos falando de vidas, de pessoas e de famílias, e o que menos interessa nesse momento são as vitórias e os louros.

Portanto, senhores técnicos e dirigentes, auxiliem-nos a tornar nossa volta a mais segura possível.

A fase atual da pandemia no Brasil e no Paraná está em crescimento exponencial.

Federação Paranaense de Basketball.

Comissão Elaboradora do Protocolo:

Foi criada pela Federação Paranaense de Basketball, a Comissão Interna para Elaboração do Protocolo de Retorno às Atividades e Competições de Basquetebol.

Fizeram parte dessa Comissão a Médica Especialista em Infectologia e Medicina do Trabalho e Mestre em Pediatria pela UFPR, ***Sra. Luzilma Terezinha Flenik Martins****,* ***Sr. Marival A. Mazzio Junior*** *– Presidente da FPRB,* ***Sra. Fabíola Vila*** *– Vice Presidente da FPRB,* ***Sr. Daniel S. Lazier*** *– o Diretor Técnico da FPRB,* ***Sr. Miloslav Haslberger*** *– Representante dos Técnicos das Equipes Masculinas,* ***Sr. Paulo Arns*** *– Representante dos Dirigentes e Coordenadores dos Clubes Associados à FPRB,* ***Sra. Vania Barboza*** *– Representante dos*

*Atletas, **Sr. Diego Chiconato** – Representante dos Oficiais de Arbitragem e **Sr. Adilson Novak** – Representante dos Técnicos das Equipes Femininas.*

Após a pré-elaboração do Protocolo foram feitas duas reuniões virtuais para a discussão e aperfeiçoamento do documento nos dias 05 e 10 de agosto.

Para finalizar a construção do documento final, no dia 18 de agosto, através de convite público a todos os agentes da modalidade (técnicos, dirigentes, atletas, clubes e árbitros) foi feito nova reunião virtual para apresentação pública das informações e possíveis sugestões para o fechamento do Protocolo que se apresenta nas próximas linhas.

A FPRB agradece a todos os colaboradores que diretamente e indiretamente fizeram parte da construção dessa importante ferramenta para a volta segura das atividades relacionadas ao basquetebol no devido momento e autorizado pelos órgãos sanitários competentes dos governos municipais, estaduais e federal.

Marival Antonio Mazzio Jr – Presidente da FPRB

1. Conhecendo a doença Covid-19

Agente: SARS-CoV-2

Período de incubação: 2 a 14 dias em média 5 a 7 dias

Formas de transmissão: ocorre de pessoa a pessoa por meio de aerossol (micropartículas eliminadas durante tosse e procedimentos que envolvam manipulação de cavidade nasal e orofaringe), por meio de gotículas eliminadas durante a fala, tosse, espirro ou através de contato direto pessoa a pessoa por mãos contaminadas ou indireta através de objetos contaminados.

Clínica: Cerca de 80% das pessoas que são contaminadas com o vírus desenvolvem quadros assintomáticos a leves. Cerca de 20% desenvolvem forma moderada a grave e necessitam de hospitalização. Cerca de 5% desenvolve uma forma gravíssima necessitando de internamento em uti.

As manifestações clínicas mais frequentes são: tosse seca, coriza, febre, mialgia, fadiga, dor de cabeça, perda do olfato, perda do gosto, dor de garganta. Menos frequentes são diarreia, dor abdominal, perda apetite.

Diagnóstico:

Fase aguda: pesquisa do vírus por biológica molecular, método RT-PCR para SARS-Cov-2, através de coleta de secreção naso faríngeo com swab. Este exame deve ser realizado entre o 3° e o 10° dias de manifestação dos sintomas. Quanto o resultado é positivo, o diagnóstico de COVId-19 é confirmado, não sendo necessário realizar nenhum outro exame.

Fase pós aguda: pesquisa de anticorpos da classe IgG ou anticorpos totais (sorologia) em amostra de sangue, soro ou plasma, coletados após o 14° dia dos sintomas, sendo melhores resultados obtidos quando coletados após 20° dia dos sintomas. A coleta deste exame está indicada quando o paciente teve PCR negativo ou quando foi perdido o tempo de coleta e o paciente teve clínica compatível com Síndrome Gripal ou Síndrome da Angústia Respiratória Grave. Quanto o resultado é positivo, indica que o paciente já foi infectado pelo vírus SARS-CoV-2, mas não é possível determinar por quanto tempo durará a imunidade.

Tratamento:

Todo caso suspeito ou confirmado de COVID-19 deverá manter isolamento domiciliar por 10 dias, ou pelo menos três dias assintomático após o 10° dia do início dos sintomas.

Casos leves: isolamento domiciliar, repouso, hidratação e sintomáticos como analgésico e antitérmico.

Casos moderados a grave com necessidade de internamento: corticoide, anticoagulante, oxigenioterapia.

Prevenção:

- Higienizar as mãos com álcool a 70% (por 20 segundos) ou água e sabonete líquido (por 40 segundos), com frequência;
- Evitar tocar nas mucosas dos olhos, nariz e boca sem que as mãos tenham sido higienizadas previamente;
- Evitar contato próximo com pessoas suspeitas ou confirmadas COVID-19;
- Aos primeiros sintomas de infecção respiratória, permanecer em domicílio e com distanciamento de 2 metros de outras pessoas;

- Adotar medidas de isolamento social sempre que possível;
- Aplicar a etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, cobrindo boca e nariz com a parte interna do cotovelo, ao invés das mãos;
- Quando houver necessidade de circulação, manter o afastamento de 2 metros das demais pessoas;
- Manter o uso contínuo de máscaras de tecido ao sair de casa, em espaços públicos de uso coletivo;
- Profissionais de saúde em contato com pacientes suspeitos ou confirmados de infecção por COVID-19 devem adotar o uso de Equipamentos de Proteção Individual conforme orientações descritas na Nota Técnica n° 04/2020 da ANVISA e suas atualizações;
- Realizar a limpeza e a desinfecção de ambientes e superfícies (com álcool 70%, produtos à base de cloro ou outros similares) com maior frequência, sobretudo nos pontos comumente mais tocados (maçanetas de portas, corrimão de escadas, teclados de computador, aparelhos de telefone, entre outros).

Vacinas:

Em estágio de pesquisa.

2. Cenários da Pandemia

- **Fase 1 – Isolamento social**

  Autoridades de saúde e governamentais requerem isolamento social, locais para treinamentos fechados - casa e teleconferência. Treinamentos individuais sem contato físico, condicionamento físico e mental.

- **Fase 2 – Atividades autorizadas**

  Autoridades de saúde e governamentais permitem treinamentos ao ar livre, individuais, academias sem grupo de risco.

  Atividade sem contato físico, com a manutenção da distância de um metro entre as pessoas, sem compartilhamento de objetos. Uso de máscara. Higienização do local e material de uso comum. Evitar treinos com contato.

- **Fase 3 – Retorno às competições**

  Autoridades de saúde e governamentais permitem retorno as competições e treinamento completo.

  Testes diagnósticos de todos os atletas e comissão técnica e envolvidos nas competições. Uso de máscara para os participantes das competições, exceto atletas durante o jogo. Higienização do local e material de uso comum. Álcool disponível. Ausência de público.

- **Fase 4 - Retorno completo e sem restrições**

  Autoridades de saúde e governamentais permitem atividades públicas, sem limitação do número de pessoas nos grupos, quando houve vacina ou medicação.

  Atividades normais.

3. Orientações para atividade física em grupos como treinos coletivos e preparação física

Orientações gerais:

- **Conscientizar** insistentemente que os atletas informem sempre sobre sintomas iniciais da doença ou contato com pessoas que apresentaram esse quadro e sobre casos da doença na família e seu possível contato com os infectados.

- Evitar qualquer tipo de cumprimento que utilize o contato físico.

- Ao aparecimento de febre ou qualquer sintoma respiratório ou contato com casos suspeitos ou confirmado o atleta, membro da equipe técnica ou colaborador do clube deve ficar no domicílio e comunicar seu superior imediato, só retornando após liberação de equipe médica.

- Os casos sintomáticos, a medida do possível, deverão realizar o exame RT-PCR para SARS CoV-2 entre o 3° e 7° dia de sintomas.

- Os casos positivos só poderão retornar as atividades após 14 dias do início dos sintomas ou 3 dias assintomático após o 10° dia do início dos sintomas.

- Uso obrigatório de máscara para todos.
- Manter o distanciamento social de 2 metros.
- Proibir a alimentação no local de treinos.
- Proibir troca de objetos de uso pessoal.
- Fortalecer a comunicação entre os membros das equipes, entre atletas e comissão técnica.
- Obedecer às regras sanitárias locais (municipais).

Cuidados com o ambiente de treino

- Manter o local limpo e ventilado.
- Realizar limpeza após cada uso com água e sabão, álcool a 70% ou desinfetante.
- Adequar o espaço fisco para que a prática esportiva possa ser realizada com pelo menos 2 metros de distância.
- Disponibilizar frasco ou dispensador álcool a 70% para higiene frequente das mãos.
- Disponibilizar cartazes com orientação para o uso de máscara e técnica de higienização das mãos.
- Interditar bebedouro de água.
- Identificar os vestiários determinado o número máximo pessoas que possam utilizar ao mesmo tempo para que seja mantida a distância mínima de 2 metros.
- Chuveiros devem ser de uso individual e realizado limpeza após cada uso.
- Estabelecer horário determinado de treino com intervalo para a limpeza entre as categorias.

- Se for permitido o uso de chuveiro, o mesmo deve ser de uso individual com higienização após a cada uso.

- Equipamentos de uso coletivo devem sofrer desinfecção após cada uso, assim como bolas.

Cuidados com atletas e comissão técnica

- **Conscientizar** insistentemente os profissionais envolvidos com os treinamentos, competição e administração das equipes, já que são os agentes mais importantes para a plena execução dos protocolos e corresponsáveis por uma volta segura ao esporte.

- Todos deverão estar usando máscara durante a permanência nos locais de treinos.

- Os atletas, comissão técnica e demais componentes do clube deverão ser avaliados para identificar fatores de risco para doença grave. Os casos identificados deverão ser orientados quanto as medidas de proteção e se possível não trabalhar presencialmente. **Os atletas com fatores de risco não deverão participar de jogos.** Fatores de risco para casos graves de COVID-19: diabetes insulino dependente, hipertensão arterial não controlada, cardiopatia crônicas, doenças pulmonares ou renais crônicas, gestantes de risco, imunodeprimidos.

- Avaliação clínica dos atletas e equipe técnica identificando os que já desenvolveram a doença e estão recuperados.

- Avaliação pré-treino da temperatura corporal e presença de sintomas respiratórios ou contato domiciliar ou laboral de casos confirmado de covid19.

- Treino deverá ser realizado de máscara.

- Manter a distância entre os jogadores e comissão técnica de pelo menos dois metros.

- Viabilizar treinos com menor número de atletas para manter o espaçamento de 2 metros entre as pessoas.

- Proibir a presença de pessoas não envolvidas diretamente com os treinos.

- Cada atleta deverá ter sua própria garrafa de água, de forma a repor a água sem contaminação.

- Proibir o uso de copos plásticos.

- Os atletas não devem se alimentar no espaço físico reservado para o treino.

- Sempre que possível, o banho não deve ser realizado nas dependências do clube.

4. Treinos com contato e Jogos

- Os agentes que participarão das competições/jogos (atletas, membros da comissão técnica, oficiais de arbitragem e mesa, dirigente da FPRB, e demais profissionais responsáveis pela logística/serviços relacionados ao jogo e devidamente autorizados pela FPRB) devem chegar à arena esportiva utilizando máscara de pano, devendo permanecer com a mesma durante todo o período. As máscaras de pano devem ser trocadas a cada duas horas ou quando molhadas. As máscaras cirúrgicas devem ser trocadas a cada 6 horas ou quando molhadas.

- As máscaras somente poderão ser retiradas pelos jogadores que estiverem em quadra.

- Qualquer componente das equipes, arbitragem ou demais profissionais designados para participar do evento que apresentem febre e sintomas respiratórios não poderão entrar na arena de jogo e se lá estiverem, apresentando estes sintomas ao longo da partida, deverão retirar-se imediatamente.

- As equipes deverão sempre que possível chegarem ao ginásio uniformizadas. Quando necessário o uso do vestiário, deve-se respeitar a distância de 2 metros entre as pessoas. Caso o local seja pequeno, a troca do uniforme deverá ser feito em pequenos grupos respeitando o distanciamento.

- Antes, no intervalo e ao final do intervalo e do jogo o ambiente deverá ser higienizado.

- As bolas deverão se higienizadas com álcool a 70% antes do jogo, a cada intervalo, ao final da partida e sempre que for solicitado pela arbitragem.

- Será proibido o contato físico para cumprimento antes e ao final da partida, bem como comemorações entre os atletas.

- Deverá ser realizada a higienização de mãos com álcool a 70% cada vez que o atleta entrar ou sair de quadra.

- Durante o decorrer do jogo (banco de reserva) e intervalo de jogo, deverá ser observado sempre o distanciamento de 2 metros entre atletas e treinador. Além disso, será proibido a preleção ou reunião de intervalo das equipes dentro dos vestiários, devendo serem feitas em local ventilado e que se respeite o distanciamento previsto.

- Cada atleta deverá ter sua garrafa de água.

- O banco de reserva deverá ser constituído por cadeiras respeitando o distanciamento de 2 metros entre elas, e poderá ser utilizado o fundo da quadra para se fazer cumprir essa regra. Bancos suecos ou outros bancos utilizados anteriormente nas arenas devem ser evitados, ou, se necessária sua utilização, a distância de 2 metros deverá ser delimitada por fitas de cor contrastante, ficando bem evidenciada a não utilização daquele espaço para cumprimento do distanciamento seguro.

- Realizar diariamente a “Planilha de Avaliação do Atleta” antes dos treinos.

- Realizar a cada jogo o “Questionário para Avaliação de Retorno aos Treinamentos e Jogos”.

5. Nos Jogos dentro das Arenas Esportivas

A execução do protocolo (acesso à arena esportiva e controle do número permitido de pessoas, controle de temperatura, limpeza e higienização da quadra, implementos e vestiários, montagem da quadra, segurança, etc) durante às competições e jogos será de responsabilidade do clube mandante do jogo.

- ✓ Serão permitidas a entrada e permanência dos seguintes atores por equipe durante o jogo dentro das arenas esportivas:

* Na quadra de jogo:

a) 1 técnico e 1 assistente técnico

b) 1 preparador físico e 1 profissional da saúde (portanto sua carteira profissional)

c) 12 atletas

* Nas arquibancadas inferiores:

a) 2 dirigentes

b) 1 estatístico

c) Mais 1 integrante da comissão técnica

* Nas arquibancadas superiores:

a) 1 profissional do Marketing/Comunicação/Imprensa

b) 1 profissional para realização da filmagem de jogo

- ✓ Serão permitidas a entrada e permanência dos seguintes atores da equipe mandante durante o jogo dentro das arenas esportivas para o cumprimento dos protocolos:

* Nas cabines ou em local específico na arquibancada isolada com marcações bem visíveis (fitas zebradas, por exemplo):

a) 3 profissionais para transmissão do jogo (se for o caso)

* Na Arena Esportiva, em situação de circulação:

a) 2 profissionais identificados com o uniforme da entidade para controle de acesso à Arena e para medição da febre;

b) 3 profissionais para limpeza, serviços gerais e montagem/manutenção do espaço de jogo;

c) 2 seguranças

6. Transporte e alojamento para as competições

- O meio de transporte utilizado (ônibus, micro ônibus, etc) deve obedecer a recomendação sanitária local, com lotação e espaçamento entre as pessoas. Ex: manter 50% da capacidade de transporte.

- O alojamento deve contemplar todas as recomendações de distanciamento social, higienização do ambiente, ventilação, presença de pias com água e sabão e dispensadores de álcool gel.

- Permanecer sempre de máscara durante o transporte.

- A distância entre os leitos ou colchoes de dormir devem ter distância mínima de 2 metros.

- Durante a alimentação deve ser observada também a distância mínima de 2 metros.

6. Das Rotinas de Exames, Precauções e Disseminação da Informação

- Atletas, funcionários, equipe técnica e arbitragem deverão preencher o formulário de ***QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE RETORNO AOS TREINAMENTO E JOGOS.***

- Atletas, funcionários, equipe técnica e arbitragem que já desenvolveram a doença COVID-19 sem comprovação documental do diagnóstico deverão manter as medidas de proteção, porém podem treinar sem máscara e deverão ter prioridade para participação em jogos.

- Atletas, funcionários, equipe técnica e arbitragem com sintomas compatíveis com Síndrome Gripal deverão procurar assistência médica e deverão realizar pesquisa de

RT=PCR para SARS Cov2 via serviço público e/ou privado, devendo ficar afastado do clube por pelo menos 10 dias, só retornando após alta médica.

- A critério do clube conforme disponibilidade, poderão ser realizados inquéritos sorológicos com pesquisa de anticorpos da Classe IgG para identificar possível infecção pregressa.

- A critério do clube conforme disponibilidade, poderão ser realizadas pesquisa de RT=PCR para SARS Cov2 para identificar possível infecção assintomática. Se realizados pré-jogo, não deverão ser realizados com mais de 72 horas antes da partida.

- Caso se detecte 1 confirmado de COVID entre os envolvidos (comissão técnica, atletas ou profissionais diretamente envolvidos com as atividades esportivas), essa informação deverá ser urgentemente disseminada para a diretoria da FPRB para que a mesma possa informar aos demais clubes e aos atletas que tiveram contato com o infectado para cumprimento da quarentena recomendada.

- A detecção de 3 casos ou mais da doença entre os envolvidos (comissão técnica, atletas ou profissionais diretamente envolvidos com as atividades esportivas), já é considerado surto pelas autoridades sanitárias, logo todos os envolvidos com a equipe e suas atividades devem permanecer em quarentena, cessando-se qualquer tipo de atividade durante esse período. A Diretoria da FPRB deve ser informada com urgência para que possa informar possíveis envolvidos de outros clubes a fim de que tomem as devidas precauções e se faça a quarentena recomendada.

- Caso se verifique que algum familiar ou pessoa muito próxima dos envolvidos (comissão técnica, atletas ou profissionais que acompanham as atividades esportivas) tenha contraído a doença, **é muito importante** que seja comunicado aos responsáveis das equipes para que possam tomar as devidas providências em relação ao afastamento e quarentena.

7. Do Cumprimento das Responsabilidades

As equipes deverão conscientizar-se que cumprir o protocolo à risca trará o retorno seguro às atividades esportivas, e que todos são corresponsáveis pela vida, saúde e bem estar dos envolvidos e de seus familiares.

Possíveis não cumprimentos das responsabilidades redigidas nesse protocolo deverão ser encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportivo para julgamento do caso, em respeito à vida e à segurança de todos.

8. Considerações Gerais

Em caso de informações/determinações/regras conflitantes entre Regulamento Geral de Competições e Protocolo de Retorno aos treinos, jogos e competições, as decisões desse documento são soberanas.

- FONTE DE INFORMAÇÕES

1) www.fiba.basketball – protocolo traduzido no site CBB

2) https://www.cob.org/br - Comitê Olímpico Brasileiro

3) OMS - https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses -

Organização Mundial de Saúde

5) https://covid.saude.gov.br - Governo Federal

6) Site do Secretaria Estadual de Saúde do Paraná

- ANEXOS NA SEQUÊNCIA

Marival Antonio Mazzio Junior
Presidente
Federação Paranaense de Basketball

SPALDING
MAJO.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Rua Engenheiro Rebouças, 825 - Praça Plínio Tourinho
Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80215-120
Tel. (41) 3264-3286 - fprb@fprb.com.br

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE RETORNO AOS TREINAMENTO E JOGOS

Nome:
Idade: Sexo:
Categoria:
Peso: Altura: IMC (Peso/altura$^{2)}$:

- Faz uso de medicação continua? Sim ( ) Não ( )
Se sim, qual (ais)?

- Possui alguma doença de risco para casos Graves de COVID-19? Sim ( ) Não ( )
Se sim, qual (ais)?
Diabetes ( ) Pressão Alta ( ) Doença crônica no coração ( )
Doença crônica no pulmão ( ) Asma ( ) obesidade ( )
Doença crônica nos rins ( ) Doença crônica no fígado ( )

- Fez tratamento recente para câncer? Sim ( ) Não ( )

- Tem baixa imunidade Sim ( ) Não ( ) - Está gravida Sim ( ) Não ( )

- Em algum momento foi diagnosticado com COVID-19? Sim ( ) Não ( )
Se sim, quando? (colocar a data) _____

- Qual o exame realizado e seu resultado para confirmar o diagnóstico?

- Nos últimos 15 dias você apresentou algum destes sintomas:
Tosse, febre, coriza, dor de cabeça, dor de garganta, falta de ar, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, fadiga, redução no apetite, ou outro que julgar importante.
Sim ( ) Não ( )
Se sim, quando? (colocar a data)

- Foi ao médico? Sim ( ) Não ( )

- Fez algum exame ou está aguardando o resultado para confirmar o diagnostico?
Sim ( ) Não ( )

- Nos últimos 15 dias alguém que mora com você foi diagnosticado com COVID 19? Sim ( ) Não ( )

- Nos últimos 15 dias você teve contato por mais de 15 minutos a menos de um metro de distância sem máscara com alguém que foi diagnosticado com COVID 19? Sim ( ) Não ( )

SPALDING

MAJO.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Rua Engenheiro Rebouças, 825 - Praça Plínio Tourinho
Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80215-120
Tel. (41) 3264-3286 - fprb@fprb.com.br

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO ATLETA ANTES DOS TREINOS

Nome do Clube:
Data: Horário:
Treinador:
Categoria:

Nome do atleta	temperatura	Algum sintoma nos últimos 7 dias	Contato Domiciliar suspeito ou confirmado	Contato sem proteção com casos suspeito ou confirmado	parecer	Assinatura do atleta

Temp: temperatura acima de 37,5° C deve ser dispensado.

Sintomas: Tosse, febre, coriza, dor de cabeça, dor de garganta, falta de ar, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, fadiga, redução no apetite, ou outro que julgar importante.

Contato Domiciliar suspeito: Tosse, febre, coriza, dor de cabeça, dor de garganta, falta de ar, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, fadiga, redução no apetite, ou outro que julgar importante.

Contato Domiciliar confirmado: Exame RT PCR positivo para SARS- CoC-2.

Contato sem proteção: contato sem uso de máscara por mais de 15 minutos a menos de 1 metro de distância.

SPALDING

MAJO.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Rua Engenheiro Rebouças, 825 - Praça Plínio Tourinho
Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80215-120
Tel. (41) 3264-3286 - fprb@fprb.com.br

AUTORIZAÇÃO PRÁTICA ESPORTIVA (PARA MENORES DE IDADE)

Durante a vigência da emergência decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19)

Eu, _____, RG_____, autorizo meu (minha) filho (a) _____, atleta da modalidade _____, categoria _____a participar das atividades a serem realizadas pelo Clube _____ na cidade de _____(PR).

Declaro ainda:

• Estar ciente das medidas de segurança individuais emitidas pelos órgãos reguladores de saúde bem como medidas de prevenção implantadas pelo Clube____ na prevenção de contaminação pelo SARS- CoV2 (doença COVID-19);

• Estar ciente de que se meu filho (a) apresentar qualquer sintoma como tosse, coriza, dor de garganta, febre, dor no corpo, cansaço, perda de apetite, perda do gosto e do cheiro, cefaleia ou diarreia, devo comunicar ao treinador e ele não deve comparecer aos treinos ou jogos até a liberação médica.

• Estar ciente de que se meu filho (a) tiver contato com caso domiciliar suspeito ou confirmado para COVID-19 ou contato sem uso de máscara por mais de 15 minutos a uma distância inferior a 1 metro de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 ele não deve comparecer aos treinos ou jogos por pelo menos 10 dias.

• Além das medidas de proteção individual, meu filho(a) estará cumprindo todas as orientações de segurança emitidas pelos órgãos de Saúde, minimizando ao máximo os riscos de contaminação;

• Que o descumprimento das regras emitidas poderá ensejar a suspensão das atividades, impedindo o(a) atleta de participar dos treinos ou competições ou o desligamento do Clube;

• Que atletas do grupo de risco não podem frequentar as atividades durante o período de pandemia. São considerados grupo de risco: Portadores de diabetes, doenças respiratórias e doenças cardiovasculares.

• Estar ciente de que se meu filho (a) for diagnosticado com quadro de COVID-19 só poderá retornar aos treinos quando receber alta médica, estando pelo menos por 3 dias sem sintomas, devendo apresentar atestado de aptidão para retorno as atividades físicas.

Cidade_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do Pai ou Responsável

Nome do Pai ou Resp:_____ CPF:_____

SPALDING

MAJO.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

Rua Engenheiro Rebouças, 825 - Praça Plínio Tourinho
Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80215-120
Tel. (41) 3264-3286 - fprb@fprb.com.br

DECLARAÇÃO DE CIENCIA PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE ESPORTIVA

(PARA MAIORES DE IDADE)

Durante a vigência da situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).

Eu, _____, RG_____, CPF _____, atleta da modalidade _____, categoria _____a participar das atividades a serem realizadas pelo Clube _____ na cidade de _____(PR).

Declaro:

• Estar ciente das medidas de segurança individuais emitidas pelos órgãos reguladores de saúde bem como medidas de prevenção implantadas pelo Clube____ na prevenção de contaminação pelo SARS- CoV2 (doença COVID-19);

• Estar ciente de que se EU apresentar qualquer sintoma como tosse, coriza, dor de garganta, febre, dor no corpo, cansaço, perda de apetite, perda do gosto e do cheiro, cefaleia ou diarreia, devo comunicar ao treinador e não devo comparecer aos treinos ou jogos até a liberação médica.

• Estar ciente de que se EU tiver contato com caso domiciliar suspeito ou confirmado para COVID-19 ou contato sem uso de máscara por mais de 15 minutos a uma distância inferior a 1 metro de caso suspeito ou confirmado de COVID-19 não devo comparecer aos treinos ou jogos por pelo menos 10 dias.

• Além das medidas de proteção individual, EU estarei cumprindo todas as orientações de segurança emitidas pelos órgãos de Saúde, minimizando ao máximo os riscos de contaminação;

• Que o descumprimento das regras emitidas poderá ensejar a suspensão das minhas atividades, impedindo o(a) atleta de participar dos treinos ou competições ou o desligamento do Clube;

• Que atletas do grupo de risco não podem frequentar as atividades durante o período de pandemia. São considerados grupo de risco: Portadores de diabetes, doenças respiratórias e doenças cardiovasculares.

• Estar ciente de que se EU for diagnosticado com quadro de COVID-19 só poderá retornar aos treinos quando receber alta médica, estando pelo menos por 3 dias sem sintomas, devendo apresentar atestado de aptidão para retorno as atividades físicas.

Cidade_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura

SPALDING

MAJO.